



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9396

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 0001-6

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | | | | | | Ficha | Fonte | Valor | |
|--|----|-----|------|------|---|--------------|---------------|-------------------|--|
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | | |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| 01 | 04 | 122 | 0003 | 2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD | | | | |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 267 | 200 | 480.000,00 | |
| | | | | | | | Total: | 480.000,00 | |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo